MPF
Ministério Público Federal

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

CADERNO ADMINISTRATIVO

DMPF-e Nº 203/2013

Divulgação: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 | **Publicação**: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
http://www.pgr.mpf.mp.br

SUMÁRIO

Página
Atos do Procurador-Geral da República 1
Secretaria Geral..... 4
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 7
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde 10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região..... 15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região..... 15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região..... 17
Procuradoria Regional da República da 5ª Região..... 17
Procuradoria da República no Estado do Acre..... 17
Procuradoria da República no Estado de Alagoas..... 19
Procuradoria da República no Estado da Bahia 19
Procuradoria da República no Distrito Federal 20
Procuradoria da República no Estado de Goiás 21
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais 25
Procuradoria da República no Estado do Pará 25
Procuradoria da República no Estado de Roraima 26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... 27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo..... 29
Procuradoria da República no Estado de Sergipe..... 29
Expediente 30

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 942, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 866, de 2/12/2013, e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011864/2012-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto "Ministério Público pela Educação - Projeto Piloto Ampliado", sob o código P0050, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, matrícula 627;

II - SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, matrícula 1019;

III - EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, matrícula 1190;

IV - GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, matrícula 1429; e

V - MARIANNE GUIMARÃES DE MELLO, matrícula 425.

Parágrafo único. Ficam designados os Procuradores da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO como Gerente do projeto e SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS como Gerente Substituto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, matrícula 12603;

II - LUANA STEIN, matrícula 17320;

III - LUÍS ROBERTO COSTA, matrícula 20508;

IV - MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, matrícula 19458;

V - MÁRCIO LIMA MEDEIROS, matrícula 10876.

VI - MARÍLIA MUNDIM DA COSTA, matrícula 20643; e

VII - MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA, matrícula 9969.

Art. 4º Fica designada CLÁUDIA REGINA PORTA MARTINI, sem vínculo com a Administração Pública, para atuar como colaboradora eventual no projeto Ministério Público pela Educação.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao analista LUÍS ROBERTO COSTA, no período de 1/11/2013 a 1/6/2014, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Signatário(a): JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS:3168
Certificado: f47db14b1cbbca9
Data/Hora: 20/12/2013 19:00:14

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará sem efeito esta Portaria, devendo o gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ANEXO DA PORTARIA Nº 942/2013

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO
FORMULÁRIO

Histórico de versões

Versão	*Data*	*Descrição*	*Autor*
1	*04/11/13*	*Versão Inicial*	*Marciano*

Título do Projeto / Sigla (nome reduzido):	Ministério Público pela Educação - Projeto Piloto Ampliado		
Patrocinador	Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios		
Unidade demandante	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão		
Gerente do projeto (indicação):	Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro		
Email:	mariacordeiro@mpf.mp.br	Telefone:	(21) 3971-9300
Equipe do projeto *(indicação)*:	- Maria Cristina Manella Cordeiro, PP/RJ, mariacordeiro@mpf.mp.br; - Sérgio Luiz Pinel Dias, PR/RJ, sergiopinel@mpf.mp.br; - Eduardo Ribeiro Gomes El Hage, PRM Volta Redonda, eduardoelhage@mpf.gov.br; - Gustavo Kenner Alcântara, PR/RR, gustavoalcanta@mpf.mp.br; - Marianne Guimarães de Mello, PR/GO, mariannemello@mpf.mp.br; - Allana de Albuquerque Sousa Silva, PGR, allana@pgr.mpf.gov.br; - Luana Stein, PGR, luanas@pgr.mpf.gov.br; - Luís Roberto Costa, PGR, luisroberto@pgr.mpf.gov.br; - Marciano de Oliveira Meneses, PGR, marciano@pgr.mpf.gov.br; - Marília Mundim da Costa, PGR, mariliamundim@pgr.mpf.gov.br; - Marlene Maria Lima de Miranda, PGR, marlenem@pgr.mpf.gov.br; e - Márcio Lima Medeiros, PGR, marciom@pgr.mpf.gov.br. Equipe a ser definida na elaboração do Plano de Projeto: • 2 Analistas da STIC ou das unidades do MPF;		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

	• 1 Técnico da STIC ou das unidades do MPF; • 1 Analista ou Técnico da SA; e • 1 Analista ou Técnico da SECOM.
Unidades envolvidas:	Responsabilidades e Atribuições:
1. GT Educação da PFDC	Coordenar as diretrizes do projeto, fornecer suporte ao projeto e atuar na validação dos trabalhos.
2. Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	- Apoiar e dar suporte na elaboração de materiais de divulgação e na realização de campanhas institucionais para o público interno e externo sobre o projeto; - Desenvolver o Portal do Projeto; e - Criar logomarcas, imagens e outros materiais que formarão a identidade visual do projeto.
3. Coordenadoria de Comunicação da PFDC	Apoiar e dar suporte na elaboração de materiais de divulgação e na realização de campanhas institucionais para o público interno e externo sobre o projeto.
4. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Providenciar infraestrutura e o sistema de informação para atender o projeto MPEDUC.
5. Equipe de Coordenação do Projeto (PFDC)	Realizar a gestão do projeto, promover apoio técnico, dar suporte de logística para a realização das ações dos Procuradores da República e Promotores de Justiça e monitorar resultados.
6. Membros do Ministério Público Federal	Definir estratégia local e efetivar ações junto às autoridades, escolas, ONGs e meios de comunicação para viabilizar audiências, visitações e instauração de ICPs.
7. Membros do Ministério Público dos Estados	Definir estratégia local e efetivar ações junto às autoridades, escolas, ONGs e meios de comunicação para viabilizar audiências, visitações e instauração de ICPs.
8. Secretaria de Administração (SA)	Prover suporte para a realização dos eventos e apoio parar a execução das licitações.

Escopo:

O Projeto tem como objeto implantar sistema de acompanhamento pelo Ministério Público visando a melhoria da educação básica, por meio da realização de um Projeto Piloto ampliado em 06 municípios nos Estados de Alagoas, Paraná, Goiás, Rio de Janeiro, Amapá e Roraima.

O projeto já foi desenvolvido, parcialmente, no Estado do Rio de Janeiro, nos Municípios de Belford Roxo e Seropédica.

No Município de Seropédica, em que o projeto está sendo executado há mais tempo, constatam-se resultados positivos, tais como maior mobilização dos conselhos sociais, realização de concurso público para o cargo de professor, instalação de equipamentos (computadores), comprados com recursos federais, que há anos estavam em escola municipal sem utilização, e maior preocupação das autoridades locais em visitar as escolas.

No Município de Belford Roxo em que o projeto está sendo executado há pouco tempo, também foram percebidos alguns resultados, tais como anúncio das autoridades locais de que era iniciada licitação para reforma de todas as escolas e significativa participação da sociedade na audiência pública realizada.

O projeto foi desenvolvido para ser executado em conjunto entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. A importância da atuação em conjunto reside tanto na necessidade do fortalecimento da parceria entre as instituições em matéria de educação, quanto na abrangência do trabalho proposto.

O escopo envolve:

1. inserção do tema “educação básica” na atuação dos Procuradores da República e incrementá-lo na atuação dos Promotores de Justiça;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

2. realização de audiências públicas, visando estabelecer contato próximo com a população e as autoridades em educação locais, inserindo-as na temática do Projeto e ressaltando a importância da participação da comunidade no dia a dia dos temas escolares;
3. visitação nas escolas, visando estabelecer contato próximo com os gestores escolares e alunos, dando visibilidade e relevância para as demandas das escolas; e
4. formar diagnóstico da qualidade do serviço de educação prestado nas escolas de ensino básico da rede pública, a partir de questionários eletrônicos, identificando os principais problemas enfrentados a fim de cobrar soluções das autoridades responsáveis.

Não-escopo:

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

A realização do projeto visa alcançar a sociedade em pelo menos três pontos já previstos no Planejamento Estratégico do MPF:

1. Proteção do Regime Democrático e promoção dos Direitos Fundamentais, por meio de um maior acesso à educação de qualidade, com consequente redução da desigualdade, da pobreza e da marginalização;
2. Aproximação com o cidadão, buscando a participação das comunidades que utilizam as escolas no processo de acompanhamento e melhoria; e
3. Trabalho em grupo e parcerias, com envolvimento dos órgãos locais, prefeituras e órgãos executivos federais. Além do alcance direto na sociedade, o projeto traz benefícios para a própria organização, pois busca maior protagonismo da instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Turminha nas Escolas: visa estabelecer modelo de comunicação da Instituição com alunos do Ensino Fundamental, utilizando materiais da Turminha do MPF, além de cartilhas da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Previsão de duração:	12 meses
Previsão de início:	08/2013
Previsão de conclusão:	08/2014
Estimativa de custo:	R$ 456.290,06

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 1842, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.03.000.001787/2013-92, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração:

- IGOR JOAQUIM, matrícula nº 25435, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para a Procuradoria da República no Município de Araraquara; e

- MARIANE SANTIAGO DE SOUZA, matrícula nº 21700, da Procuradoria da República no Município de Araraquara para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA Nº 1844, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e no artigo 23 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de janeiro de 2014, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída a partir da Portaria MPF/RO nº 085, de 10 de julho de 2013, divulgada no DMPF-e nº 90/2013-ADM, de 11/07/2013, pág. 11, com data de publicação em 12/07/2013, para a continuação dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PRRO nº 1.31.000.000817/2013-89, apensado ao Processo MPF/PGR nº 1.00.000.010388/2013-24, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1846, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos servidores FÁBIO CARVALHO DINIZ, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA e MANOEL MESSIAS DE SOUZA a partir da Portaria SG/MPF nº 1202, de 4 de setembro de 2013, divulgada em 04/09/2013, no DMPF-e nº 129/2013-ADM, pág. 2, com data de publicação em 05/09/2013, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de janeiro de 2014, sob a presidência do primeiro, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.009870/2013-11, apensado ao Processo MPF/PGR nº 1.00.000.000.012282/2013-65, bem como de possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

AJUDA DE CUSTO

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017670/2013-32.INTERESSADO: DANIEL AZEVEDO LOBO, matrícula nº 19599. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Guanambi foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017664/2013-85. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO, matrícula nº 17925. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a três remunerações percebidas pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Guanambi foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017667/2013-19. INTERESSADO: LUIZ GUILHERME BRITO TANAJURA, matrícula nº 20329-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Paulo Afonso foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado da Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017669/2013-16..INTERESSADO: RAFAEL COSME DE CARVALHO leal, matrícula nº 19477. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Guanambi foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017665/2013-20. INTERESSADO: YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR, matrícula nº 17976. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Paulo Afonso foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017666/2013-74. INTERESSADO: ANDRE LUIS VITAL DE SOUSA, matrícula nº 14628. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte pessoal em veículo próprio, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Paracatu foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017673/2013-76. ASSUNTOINTERESSADO: GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3706. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto n° 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a duas remunerações percebidas pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, uma vez que houve mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade PRM-Paracatu foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade, foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. O interessado fará jus ao pagamento de uma remuneração, ficando a complementação da vantagem condicionada à comprovação do deslocamento dos dependentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.016233/2010-59.. INTERESSADO: ARIEL ALEXANDRE VILLA REAL FERREIRA RAMOS, matrícula nº 17314. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei n.º 8.112/1990, AUTORIZO a interrupção, a partir de 9/12/2013, da licença para tratar de interesses particulares concedida ao interessado por meio do Despacho SG, de 11/1/2011, publicado no BS/MPF nº 01 da 1ª quinzena de janeiro de 2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 19 de dezembro de 2013

Processo n.º 1.00.000.016419/2013-51.. INTERESSADO: ROGÉRIO GOMES CARNEIRO, nomeado para o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração na Procuradoria da República no Município de Viçosa, com exercício na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de lotação provisória do interessado na Procuradoria da República no Município de Montes Claros até a efetiva instalação de sua unidade de origem, uma vez que a solicitação não atende aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ- -SE CIÊNCIA.

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007914/2013-79. ASSUNTO:. INTERESSADO: DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 3347. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do artigo 92 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO ao interessado a licença para desempenho de mandato classista, em caráter excepcional, no período de 18/11/2013 a 30/11/2013, para o exercício do cargo de Direção Interina do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JORNADA DE TRABALHO

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016915/2013-12.. INTERESSADA: CARMEM VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula nº 21938. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir de 1 de novembro de 2013, em horário a ser definido posteriormente junto à chefia imediata. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 19 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.016996/2013-42. INTERESSADA: HELEN PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS, matrícula nº 18913. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/2/2014 a 10/5/2014, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/4/2005 a 10/5/2010, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 3º do artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

DANILO PINHEIRO DIAS
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 18 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.015550/2013-09. INTERESSADA: FERNANDA MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 23605-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/02/2001 a 25/07/2012, com 4175 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 18 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017476/2013-57. INTERESSADA: SIMONE CORÁ OLIVIERI, matrícula nº 24134-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 19/12/2007 a 10/5/2009, com 509 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 18 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.04082/2007-91. INTERESSADA: CLAUDIA ANBANK, matrícula nº 15246-3 DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/2/1985 a 30/10/1985, com 272 dias; de 3/2/1986 a 7/12/1987, com 673 dias; de 16/5/1988 a 31/8/2001, com 4856 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 18 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016909/2013-57.. INTERESSADO: TIAGO HENRIQUES COSTA, matrícula nº 22576-2. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,AVERBE-SE o tempo de serviçomilitarprestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 5/3/2007 a 30/6/2011, com 1579 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 18 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016665/2013-11. INTERESSADO: LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, matrícula nº 17621-4. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,AVERBE-SE o tempo de serviçomilitarprestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1/2/1984 a 10/12/1986, com 1044 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 19 de Dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017681/2013-12.. INTERESSADO: MARCELO NAVARRO MODESTO, matrícula nº 17965-5 DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 5/2/1990 a 12/10/1990, com 250 dias; de 11/12/1990 a 29/12/1991, com 384 dias; de 18/5/1992 a 27/7/1994, com 801 dias; de 1/1/2001 a 24/4/2002, com 479 dias; de 1/5/2002 a 7/11/2007, com 2017 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017129/2013-24. INTERESSADO: ANTONIO MARCOS DECKER, matrícula nº 25048-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Justiça Federal de Primeira Instância/SC, no período de 11/5/2011 a 22/9/2013, com 866 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.016211/2013-31. INTERESSADA: DEBORAH STUCCHI, matrícula nº 3525-4. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, I – AVERBE-SE: a)o tempo de serviço público prestado à Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, na condição de contratado temporário, nos períodos de 16/6/1986 a 11/7/1986, com 26 dias; de 4/8/1986 a 15/2/1987, com 194 dias (já deduzidos 2 dias de faltas injustificadas); e de 5/7/1994 a 6/2/1995, com 215 dias (já deduzidos 2 dias de faltas injustificadas); com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 500/74 (atualizada até a Lei Complementar nº 1.054, de 7/7/2008); e b) - o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal da Paraíba, no período de 1/4/1991 a 27/12/1993, com 1002 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença prêmio (observados os requisitos para concessão), com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 (original) da Lei n.º 8.112/90; e II - ALTERE-SE o percentual de gratificação adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) para 6% (seis por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 (original) da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 5/9/2008, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento de 5/9/2013.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017063/2013-72. INTERESSADO: LEONARDO DA SILVA BISPO PEREIRA, matrícula nº 24590-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 11/1/2013 a 4/8/2013, com 206 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005947/2012-01. INTERESSADO: JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 19280-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/9/1982 a 12/12/1983, com 468 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.015850/2013-80. INTERESSADA: LETICIA MENEGAZ WEBBER , matrícula nº 24039-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,AVERBE-SE:I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/10/2004 a 17/3/2006, com 533 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; e II - o tempo de serviço público prestado à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, na condição de servidor sem vínculo com a Administração Pública, no período de 23/3/2006 a 28/10/2012, com 2412 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40, § 13 da Constituição Federal; art. 12, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.212, de 24/7/1991; e art. 3º, § único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016944/2013-76.. INTERESSADO: MARCOS VINÍCIUS MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 24811-8. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federalprestado ao Tribunal Superior do Trabalho, no período de 21/11/2008 a 27/08/2013, com 1741 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016904/2013-24. INTERESSADO: RODRIGO JEFFERSON SILVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula nº 25099-6. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federalprestado à Defensoria Pública da União, no período de 15/12/2011 a 30/09/2013, com 656 dias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016478/2013-29.. INTERESSADA: SABRINA RESENDE DE CARVALHO, matrícula nº 24929-7. DECISÃO:Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federalprestado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 14/01/2010 a 05/09/2013, com 1331 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004570/2004-55.. INTERESSADA: VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO, matrícula nº 10084-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013,I - AVERBE-SEo tempo de serviço prestado à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, no período de 29/12/1989 a 15/10/1998, com 3213 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e motivação nos Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007; e II - CONCEDA-SE o percentual de gratificação adicional por tempo de serviço de 9 (nove por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 (original) da Lei n.º 8.112/90,com efeitos financeiros a contar de 24/4/2008, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento de 24/4/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 20 de dezembro de 2013

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007951/2006-58. INTERESSADO: EDMILSON PEREIRABARROS, matrícula nº 4770-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, RETIFIQUE-SE a) - o Despacho SRH/MPF, de 13/11/2006, publicado no BS/MPF Nº 21, da 1ª quinzena de novembro/2006, fls. 12, para considerar o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 13/7/1976 a 28/2/1978, com 596 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença prêmio (observados os requisitos para concessão), com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 (original) da Lei n.º 8.112/90; e b) - o Despacho SRH/MPF, de 13/11/2006, publicado no BS/MPF Nº 21, da 1ª quinzena de novembro/2006, fls. 12, para considerar o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no período de 17/3/1978 a 31/10/1979, com 592 dias (já deduzidos dois dias de suspensões), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença prêmio (observados os requisitos para concessão), com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 (original) da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JORNADA DE TRABALHO

Em 19 de dezembro de 2013

Procedimento Administrativo PR-GO nº 1.18.000.006599/2008-61. INTERESSADA: MARIA ANTÔNIA BARBOSA, matrícula 4842. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006, DEFIRO o restabelecimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 10 de dezembro de 2013, a ser cumprido nas segundas e quartas-feiras das 08h30min às 15h30min e nas terças, quintas e sextas-feiras das 08h00min às 15h00min, concomitantemente ao acréscimo proporcional da remuneração. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Em 19 de Dezembro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017618/2013-86. INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO MAEDA, matrícula nº 21386. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Administração Pública Federal, no período de 6/1/2014 a 24/1/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTÔNIO RENATO COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	6859	ADEMIR REIS DA SILVA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	19/12/2013-23/12/2013
2	6859	ADEMIR REIS DA SILVA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	16/12/2013-18/12/2013
3	11832	ADENICIO LELES NUNES	GABPRM1-RPPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/11/2013-05/12/2013
4	25220	ADRIANA MONTEIRO LEMOS	DITC/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/11/2013-05/11/2013
5	23342	ADRIANA SILVA LADEIRA	SEJUD/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
6	6961	ALESSANDRA DE ALENCAR MONTENEGRO RIBEIRO DA SILVA LEAO DE AQUINO	GABSUB9-HGBF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/12/2013-13/12/2013
7	3396	ALESSANDRA LOPES SOARES DAMASCENO	GABSUB39-WCMN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
8	3763	ALEXANDRE JOSE REIS	SP/PRM-SC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	10/12/2013-11/12/2013
9	22061	ALEXANDRE SILVA SENHORI	SEART/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	16/12/2013-22/12/2013
10	12281	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	GABPR4-EKS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
11	12279	ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI	GABSUB22-MVB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
12	23719	ANA CRISTINA MOTTA RIBAS COIMBRA	DIAAC/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/11/2013-19/11/2013
13	1415	ANALU PAIM CIRNE	PRM-GUANAMBI	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	8	18/11/2013-25/11/2013
14	25150	ANDRE CABIRTA DE AMORIM	DRH/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/11/2013-13/11/2013
15	22441	ANDRESSA BRASIL DE OMENA TAVERNA	NAMC/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/12/2013-09/12/2013
16	18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	GABPR2-FC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
17	20842	ANEDME DA CUNHA PINTO BARBOSA	COORJU/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	16/12/2013-19/12/2013
18	3916	ANTONIO SERGIO FARIAS BEZERRA	NUCRIM/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	12/12/2013-26/12/2013
19	25313	BRUNA GUIMARAES PARENTE	GABPGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	16/12/2013-23/12/2013
20	25247	CAIO DAVI MEDEIROS VERAS	COOR/PRM-MA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	09/12/2013-11/12/2013
21	21319	CARLA FERNANDA FERREIRA SANTOS	SECAD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2013-30/04/2013
22	4054	CARLOS MAGNO DE LIMA	DIOR/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
23	21059	CAROLINA CAMPOS PEREIRA	CGP/PRR2ª		202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
24	16882	CAROLINA MOREIRA CALAND BASTOS	ASSJUR/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	17/12/2013-18/12/2013
25	21859	CAROLINE COUTO FAZIO	GABPRM2-MMOCM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
26	21859	CAROLINE COUTO FAZIO	GABPRM2-MMOCM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	28	15/12/2013-11/01/2014
27	2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	DIPLAN/PRPE	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
28	5411	CELIA SOUSA LOPES OLIVEIRA	SEBPD/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
29	3874	CELSO KOWALSKI DURAES	SAA/PRRS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	9	15/11/2013-23/11/2013
30	17365	CHARLES HENRIQUE GONCALVES SANTOS	DISI/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/12/2013-19/12/2013
31	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	GABPRR12-CFS		202/203	2	04/12/2013-05/12/2013
32	19797	CLARISSA BLYTHMAN DE FIGUEIREDO	DIVEC/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	207	120	05/12/2013-03/04/2014
33	15246	CLAUDIA ANBANK	DAP/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	13/12/2013-19/12/2013
34	7712	CLAUDIA FERREIRA DE BRITO	GABPR005-LBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/10/2013-29/10/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

35	3428	CLAUDIO NINCK AGUIAR	COOR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/10/2013-26/10/2013
36	16788	CLEBER MACHADO	COJUD/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
37	5593	CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS	SUBSINE/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
38	14961	CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA	GABPRM2-FMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/12/2013-10/12/2013
39	14943	DANIEL MATEUS DE SOUZA LEITE	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
40	17745	DANIELA THOMES COELHO	GABPR6-EOO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	12/12/2013-21/12/2013
41	18723	DANIELLA DUARTE ROBERTO	CAM/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
42	23933	DANIELLE PINTO DE OLIVEIRA	PR-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	117	03/10/2013-27/01/2014
43	17931	DAVI NUNES DA SILVA	SDS/PRBA	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	29/08/2013-30/08/2013
44	3603	DENILSON FURTADO NASCIMENTO	DIPLAN/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
45	4175	DENY PINHEIRO SOARES	SEPLAN/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/12/2013-11/12/2013
46	5873	DIANA MARIA NUNES	GABPRR46-NDCCN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/12/2013-19/12/2013
47	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SCA/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/12/2013-10/12/2013
48	25263	ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS	GABPR7-NSS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/12/2013-05/12/2013
49	19810	ELDER MARQUES FONTES	COOR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/09/2013-13/09/2013
50	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	GABPR9-JGBS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	9	12/12/2013-20/12/2013
51	22503	ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS MAIDANA	PRE/PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
52	9871	ELSON GONCALVES DA SILVA	GABPR2-ATC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
53	7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR004-ALBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/10/2013-03/10/2013
54	4996	EVANDRO LUIZ MENDONCA	CA/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/12/2013-11/12/2013
55	4029	EZEQUIEL PEREIRA	SAMDE/PRES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/12/2013-10/12/2013
56	17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR005-LBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/10/2013-23/10/2013
57	17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR005-LBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	06/11/2013-08/11/2013
58	11819	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
59	24586	FABIOLA FAGUNDES DOS SANTOS	DIVIP/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
60	5442	FATIMA ROSANE ALVES ILHA	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
61	21520	FELIPE SAVARIS SCHOSSLER	GABPRM2-OV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2013-05/12/2013
62	22885	FERNANDA BULCAO PALMEIRA	GABPR2-GCP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
63	20969	FERNANDA MEIRA VELLOSO SANTOS	GABPR012-OGAF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	11/11/2013-20/11/2013
64	3224	FRANCISCO FLAVIO CASIMIRO DE ANDRADE	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	03/12/2013-06/12/2013
65	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	18	04/12/2013-21/12/2013
66	3160	FRANCISCO NUNES DA SILVA	DGA/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
67	24137	FREDSON PASTOR DA SILVA	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	26/09/2013-26/09/2013
68	3361	GELSON JORGE DE OLIVEIRA	SETRAN/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	11/12/2013-20/12/2013
69	2858	GELSYR DA SILVA RUIZ	DICIV/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
70	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	CG		202/203	14	16/12/2013-29/12/2013
71	5983	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	NUASBE/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
72	11129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	207	120	04/10/2013-31/01/2014
73	5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	SEPLAN/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	02/12/2013-11/12/2013
74	23458	GUILHERME VILELA IVO DIAS	GABPRM1-RPPC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	09/12/2013-10/12/2013
75	22098	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
76	14799	HELOISA DE LUNA FREIRE MAIA	SUBJUR/PRM-PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

				ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO			
77	12933	ILANA MARQUES LACERDA	GABSUB5-CSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
78	7553	IMACULADA APARECIDA DE MELO	GABSUB34-JPSBM		202/203	28	28/11/2013-25/12/2013
79	3016	INALDA SILVA DA CRUZ FUJIOKA	SEOF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
80	20489	ISABEL CAVALCANTE WAGA	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	202/203	1	11/09/2013-11/09/2013
81	20489	ISABEL CAVALCANTE WAGA	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	202/203	1	03/09/2013-03/09/2013
82	3820	JACI FRANCISCO CORREA DE SOUSA	SEBPD/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/12/2013-04/12/2013
83	2764	JANE CALDAS CASTALDI DA SILVA	DIPLAN/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/12/2013-05/12/2013
84	6089	JANETE ELIDA JONCZIK	GABPRM2-PAR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/11/2013-19/11/2013
85	5293	JAQUELINE BRUZZI VAZ COPESTAKE	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	04/12/2013-06/12/2013
86	6191	JOAO FERNANDES MITZCUN	SSAU/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	11/12/2013-25/12/2013
87	3362	JOAO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	COINF/PRPI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	16/12/2013-30/12/2013
88	23257	JOAO MARCOS NEVES ROCHA	GABPRM002-MRF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	04/11/2013-05/11/2013
89	20750	JOEL NICHOLAS CELIS	GABSUB38-EJGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
90	19096	JOHANE AMORIM CAMPOS SANTOS	NTC/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	16/12/2013-19/12/2013
91	6614	JOSE ALFREDO CALLEGARO JUNIOR	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/12/2013-09/12/2013
92	23207	JOSE FERNANDO DE MENEZES	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
93	15703	JOSE VAMBERTO DE QUEIROZ NOBREGA	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	01/10/2013-01/10/2013
94	4515	JUCARA DOS SANTOS GOMES	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
95	4515	JUCARA DOS SANTOS GOMES	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
96	21318	JULIANA BRITO LUCENA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
97	21318	JULIANA BRITO LUCENA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/09/2013-06/09/2013
98	23425	JULIANA CARDOSO SANTANA DE OLIVEIRA	ASCOM/CORREG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
99	17928	JULIANA FARIAS BRANDAO CORTES PRADO ROZENDO	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	18/12/2013-27/12/2013
100	22740	JULIANA MARTINS CARDOSO	GABPR7-NSS		202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
101	22306	JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ	PRM-CACERES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/12/2013-09/12/2013
102	22520	LAILA MILENA TELES MARTINS	GABPR6-FMPS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	17/12/2013-18/12/2013
103	1103	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PRM-S.MARIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	01/12/2013-30/12/2013
104	21625	LARISSA DE ANDRADE LEAL OLIVEIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/10/2013-18/10/2013
105	12413	LAZARO DANTAS DE SOUZA	NUAU/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/12/2013-18/12/2013
106	17482	LEILA REZENDE MATOS DA SILVA	NUEAD/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/12/2014-18/12/2014
107	3212	LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	SEAC/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	04/12/2013-06/12/2013
108	12276	LEONARDO LIMA FERNANDES COUTO	DIPAT/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/12/2013-17/12/2013
109	19290	LIVIA DE SOUZA MEDEIROS	GABSUB30-EOA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
110	21339	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/09/2013-06/09/2013
111	21320	LORENA MARIA DA SILVA SCHINDLER	GABPR017-DDN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/10/2013-25/10/2013
112	20224	LUCIA MARTA COVRE SEIXAS	GABPR1-JATP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
113	11105	LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO	SEMP/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/10/2013-21/10/2013
114	3833	LUCIVALDO COUTO NEVES	SECAD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/08/2013-12/08/2013
115	22144	LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO	GABPR009-NSD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	23/09/2013-29/09/2013
116	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	CAC/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	16/12/2013-19/12/2013
117	7336	MAGALY DE SOUZA MELLO DA ROCHA	DICRED/PLAN		202/203	9	11/12/2013-19/12/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

118	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM001-GPA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/11/2013-04/11/2013
119	23588	MANUELA SOARES BARROSO	COOR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/10/2013-28/10/2013
120	23293	MARCEL LEANDRO DA SILVA CUNHA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/09/2013-16/09/2013
121	23293	MARCEL LEANDRO DA SILVA CUNHA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/09/2013-24/09/2013
122	23293	MARCEL LEANDRO DA SILVA CUNHA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/11/2013-14/11/2013
123	20754	MARCIA ALVES DA CRUZ VILELA	NUCER/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
124	14819	MARCIA CRISTINA BUREGIO LEMOS SALIM	GABPR5-OBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	04/12/2013-13/12/2013
125	10544	MARCIA GISLENE MOTA DE ALMEIDA CAVALCANTI	ASJTC/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	16/12/2013-20/12/2013
126	13850	MARCO ANTONIO MOREIRA	SEPA/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	16/12/2013-19/12/2013
127	6070	MARCOS HENRIQUE GOUVEIA	COORJU/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/12/2013-03/12/2013
128	24244	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	COOR/PRM-PI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
129	7665	MARCUS AURELIO PRADO LIMA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
130	7665	MARCUS AURELIO PRADO LIMA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	12/12/2013-12/12/2013
131	6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	NUCRIM/PRPB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	17/12/2013-19/12/2013
132	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	SERA/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
133	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	SERA/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
134	4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	SCA/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
135	7268	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	JMO-ADM/SSIS		202/203	1	06/12/2013-06/12/2013
136	7268	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	JMO-ADM/SSIS		202/203	3	09/12/2013-11/12/2013
137	16822	MARIA GLAUCIANE CANCADO DIAS MONIZ	GABPRM1-FCR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
138	4150	MARIA MIRTES ALVES ARAUJO	GABSUB6-AABA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
139	22925	MARIA ROSARIO DE MELO	GABPRM3-RKD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/12/2013-11/12/2013
140	23859	MARINA SA TELES SOARES DE LIMA	SUBPLAN/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
141	17443	MARIO GOMES FREIRE	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	17/12/2013-19/12/2013
142	5677	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	SB/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	12/11/2013-13/11/2013
143	22016	MATEUS SALOMAO LEAL	GABSUB23-JEFCA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	11/12/2013-12/12/2013
144	24100	MAURICIO GOMES MARTINS	GABPR11-ARMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
145	4757	MAURO CALHEIROS	CAT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/12/2013-13/12/2013
146	11788	MAURO CESAR DOMINGUES	CA/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/12/2013-12/12/2013
147	11741	MICHELLE DE CARVALHO SILVA	SEPA/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/12/2013-11/12/2013
148	14731	MICHELLE MACHADO LOPES	GABPR014-BAG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/10/2013-29/10/2013
149	3355	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CA/PRAM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	09/12/2013-09/12/2013
150	22864	MIKE QUEIROZ DA CRUZ	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	25/12/2013-23/01/2014
151	24475	MILAYDE PATRICIA LICAR GOMES	GABPR12-AK		202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
152	8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	NURA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/12/2013-13/12/2013
153	22042	MONICK DAS NEVES CARNEIRO	DINT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	28	13/11/2013-10/12/2013
154	21445	NADJA PEREIRA DE SOUZA	DRH/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/10/2013-18/10/2013
155	21451	NAIRA RIBEIRO DE MEIRELLES	DRH/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/10/2013-18/10/2013
156	25189	NILO TRINDADE BRAGA SANTANA	GABPR019-WRAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/11/2013-05/11/2013
157	12862	ODIRLEY GONCALVES DA COSTA	SUBADM/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
158	21642	PABLO SOUZA OLIVEIRA	SADM/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	120	24/07/2013-20/11/2013
159	24596	PATRICIA DE SOUZA GUIMARAES	DGQ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-	202/203	1	06/12/2013-06/12/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

				ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO			
160	24106	PATRICIA FELIX CONDE FARANI	PR-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	22/10/2013-28/10/2013
161	24106	PATRICIA FELIX CONDE FARANI	PR-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	14/10/2013-16/10/2013
162	2952	PAULA MARQUES BARBOSA FERNANDES DE OLIVEIRA	NTC/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	28/11/2013-12/12/2013
163	3839	PAULINO PEREIRA DA SILVA	SETRAN/PRTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	09/12/2013-10/12/2013
164	3839	PAULINO PEREIRA DA SILVA	SETRAN/PRTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	03/12/2013-06/12/2013
165	3839	PAULINO PEREIRA DA SILVA	SETRAN/PRTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
166	15482	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CAVALCANTE	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	25/10/2013-23/11/2013
167	7940	PLACIDO LIMA NETO	SESOT/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
168	23869	RAFAEL EDUARDO COCENTINO SEGUNDO	SADM/PRM-RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	08/12/2013-10/12/2013
169	24270	RENATA COSTA CAMPOS DE SANTANA	GABPR9-FGA		202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
170	21668	RENATA HOLTZ	SPJ/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/12/2013-11/12/2013
171	20037	RENATA PINHEIRO GARCIA RIBEIRO	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/11/2013-27/11/2013
172	20037	RENATA PINHEIRO GARCIA RIBEIRO	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/11/2013-29/11/2013
173	20037	RENATA PINHEIRO GARCIA RIBEIRO	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	03/12/2013-12/12/2013
174	6230	RICARDO ALBERTO PEIXE DA COSTA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	11/12/2013-14/12/2013
175	20352	RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	18	04/11/2013-21/11/2013
176	21368	ROBERTA ARUEIRA CHAVES	GABPRM001-GPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	18/11/2013-25/11/2013
177	11320	ROMANE BEZERRA FERREIRA	SDS/PRAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	8	09/12/2013-16/12/2013
178	3634	ROSANE PRETO CAVALHEIRO	GABPRM1-ICM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	6	28/11/2013-03/12/2013
179	22313	ROZANGELA VALERIA CARDOZO	GABPR9-VCMZRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2013-16/12/2013
180	23973	RUBENS JACINTO BRUNO FILHO	COOR/PRM-GO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2013-05/12/2013
181	2452	RUI SOARES MARTINS FILHO	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2013-05/12/2013
182	5129	SABRINA GAZALLE MARCO	GABPRM1-MPP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	04/12/2013-06/12/2013
183	9941	SABRINA NUNES DALBELO	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/11/2013-29/11/2013
184	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	GABPR6-DRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
185	3961	SANDRA FLORENTINO DA SILVA	GABSUB28-CRSD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/12/2013-19/12/2013
186	12571	SANDRA REGINA MENDES TORRES CORREIA	GABSUB53-ACPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
187	6173	SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	GABPR2-FJP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/12/2013-18/12/2013
188	15355	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	GABPR6-DNRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2013-05/12/2013
189	10019	SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES	DIARQ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	17/12/2013-21/12/2013
190	766	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	13/12/2013-13/12/2013
191	23055	SOLANGE FEITOSA PEREIRA	GABPR8-MAT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	16/12/2013-20/12/2013
192	6358	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	GABPRR13-JHFA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/12/2013-13/12/2013
193	18073	SUSANA PAIVA CARVALHO	SJUR/PRM-MA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/12/2013-11/12/2013
194	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	GABPRR6-AEBB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/12/2013-09/12/2013
195	20274	TAULI STEIN DE BARROS	CA/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/12/2013-17/12/2013
196	21142	THALITA FERNANDES TOSTA MACIEL	NUDE/PRBA		202/203	2	27/09/2013-28/09/2013
197	21142	THALITA FERNANDES TOSTA MACIEL	NUDE/PRBA		202/203	2	30/09/2013-01/10/2013
198	24804	TIAGO JERONIMO LOPES	GABPRM1-JRL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	10/12/2013-14/12/2013
199	4341	VALDI FREIRE DA FONSECA	COORJU/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/12/2013-19/12/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

200	24833	VANESSA MAIA VERAS	SRD/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/12/2013-18/12/2013
201	23948	VITOR PEREIRA RODRIGUES	DRS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2013-17/12/2013
202	16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	GABPR4-MT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	10/12/2013-11/12/2013

RETIFICAÇÃO Nº 235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Retificar licença médica de RICARDO CABRAL , matrícula nº 2874, publicada no DMPF-e nº 201, de 18/12/2013.
Onde se lê 18/11/2013 a 16/01/2014, leia-se 18/11/2013 a 18/12/2013.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11

Em 13 de dezembro de 2013

Reconheço em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, a dívida a que faz referência o Processo nº 1.02.000.001830/2013-57, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), decorrentes da necessidade de regularização dos pagamentos de encargos patronais.

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 8/2013

Em 24 de outubro de 2013

No Termo de Reconhecimento de Dívida nº 08/2013, formalizado em favor da sociedade empresária MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.678.005/0001-41, referente ao Processo nº 1.02.000.000800/2013-23, publicado em 14 de outubro 2013 no DMPF-e nº 156/2013, onde se lê " R$ 12.969,11 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos)" leia-se "12.240,97 (doze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)".

RODNEI JORGE BORGES RUBEM
Secretário Regional Procuradoria Regional da República – 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento do Estoque de Materiais Acautelados no Almoxarifado no Exercício de 2013:

I - Presidente: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13;

II - Membros: AUGUSTO MARIO DA SILVA, matrícula nº 12004-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 8; LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, matrícula nº 24727-8 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 6096-8, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, código AN-0202.04, classe C, padrão 13; e CLAUDIA DAL RI BEZERRA, matrícula nº 21218-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4;

III - Suplentes: CONCEIÇÃO PEREIRA DA TRINDADE BARROS, matrícula nº 3248-4, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13; e JAMIRE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24901-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis, Intangíveis) no Exercicio de 2013:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

I - Presidente: ALCIDES BATTISTIN JUNIOR, matrícula nº 23817-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

II - Membros: ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI, matrícula nº 19131-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6; CLAUDIO HENRIQUE HOLZ, matrícula nº 5630-8, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, código AN-0205.24, classe C, padrão 13; BETTY LEVIN LEOPOLD, matrícula nº 24788-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; CAIO ALEXANDRE CAPELARI ANSELMO, matrícula nº 19766-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6; SONIA SILVA BARROS DIAS, matrícula nº 3801-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; DENISE RODRIGUES FARGIANI, matrícula nº 21225-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4; ESTÊVÃO CERQUEIRA CRESPO, matrícula nº 24724-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; JOSÉ CARLOS RAMOS DE PINHO GUEDES, matrícula nº 25447-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; LIVIA PESSOA LIMA, matrícula nº 25252-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; SEBASTIÃO HONÓRIO GUEDES, matrícula nº 8880-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 12; e ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5914-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especilizado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13;

III - Suplente: ADRIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 17805-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, código TC-0101.04, classe B, padrão 7; LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13; e ROBERTA LEIKO AMANO, matrícula nº 19943-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento Físico do Acervo Bibliográfico no Exercício de 2013:

I - Presidente: DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14877-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 8;

II - Membros: FERNANDA DORNELES, matrícula nº 3017-1, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, código AN-0201.01, classe C, padrão 13; ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula nº 24020-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tencologia da Informação, código TC-0101.06, classe C, padrão 9; BARBARA DA SILVA PINTO, matrícula nº 21210-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4; CARLOS FREDERICO JORDAN FILHO, matrícula nº 17858-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 7; CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 6839-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional, código TC-0101.08, classe C, padrão 13; DENISE RODRIGUES FARGIANI, matrícula nº 21225-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4; JAMIRE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24901-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; LIA CLAUDIA CRACCO, matrícula nº 6349-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; MARCELO CAVALCANTI, matrícula nº 19893-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6; PAULO ROBERTO MICHELAN, matrícula nº 16912-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 7; PAUL GEORGES ISSA, matrícula nº 25498-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; ROBERTA LEIKO AMANO, matrícula nº 19943-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6; RODOLFO VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 2417-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; e SILTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25438-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1;

III - Suplentes: KÊNIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 14166-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13, e ADRIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 17805-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, código TC-0101.04, classe B, padrão 7.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Responsável pelo Recebimento de Bens Móveis e Materiais de Almoxarifado do Exercício de 2014:

I - Presidente: ADRIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 17805-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, código TC-0101.04, classe B, padrão 7;

II - Membros: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13; NILTON CESAR DA SILVA MENDES, matrícula nº 24710-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; e JAMIRE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24901-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

III - Suplentes: MERCEDES SIQUEIRA AMARAL SANTOS, matrícula nº 21967-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 9; e REGINA MITSUHE YONAMINE, matrícula nº 5927-7, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, código AN-0202.04, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Responsável pelo Recebimento de Serviços e Obras do Exercício de 2014:

I - Presidente: ALCIDES BATTISTIN JUNIOR, matrícula nº 23817-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

II - Membros: KÊNIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 14166-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; JOSÉ CARLOS RAMOS DE PINHO GUEDES, matrícula nº 25447-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1; e SILTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25438-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1;

III - Suplentes: ANDRÉ SAMUEL BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 22384-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 3; e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, considerando ainda a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 212, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e,de 14 de novembro de 2013, página 07, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e do Almoxarifado desta Procuradoria Regional da República, referente ao exercício de 2013.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA N° 123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5a REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional, RESOLVE:

Art. 1o. Designar como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de janeiro e fevereiro de 2014, respectivamente, os Procuradores Regionais da RepúblicaALEX AMORIM DE MIRANDA e MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA;

Art. 2o. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria aos Procuradores Regionais da República acima designados.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO
Chefe da PRR-5a Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 2º da Portaria PGR/MPU nº 707 c/c art. 4º da Portaria 708, ambas de 20 de dezembro de 2006 e art. 7º, da Portaria nº 17, de 6 de abril de 2009-PR-AC, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as escalas de plantão semanal elaboradas pela Coordenadoria Jurídica (Anexo I), Coordenadoria de Informática (Anexo II) e Coordenadoria de Administração (Anexo III), para o período de 07.01.2014 a 01.04.2014, conforme tabelas em anexo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador-Chefe da PR/AC

ANEXO I
COORDENADORIA JURÍDICA

Semana	Procurador da República	Assessor	Telefone Plantão Jurídico
Das 12:01 do dia 07/01/2014 às 12:00 do dia 14/01/2014	Dr. Fernando José Piazenski	Águida	92.387.282
Das 12:01 do dia 14/01/2014 às 12:00 do dia 21/01/2014	Dr. Felipe Valente Siman	André	92.387.282
Das 12:01 do dia 21/01/2014 às 12:00 do dia 28/01/2014	Dr. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva	Thiago	92.387.282
Das 12:01 do dia 28/01/2014 às 12:00 do dia 04/02/2014	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Luciano	92.387.282
Das 12:01 do dia 04/02/2014 às 12:00 do dia 11/02/2014	Dr. Fernando José Piazenski	Saulo	92.387.282
Das 12:01 do dia 11/02/2014 às 12:00 do dia 18/02/2014	Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar	Paulo Gilliard	92.387.282
Das 12:01 do dia 18/02/2014 às 12:00 do dia 25/02/2014	Dr. Felipe Valente Siman	Epaminondas	92.387.282
Das 12:01 do dia 25/02/2014 às 12:00 do dia 04/03/2014	Dr. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva	Sérgio	92.387.282
Das 12:01 do dia 04/03/2014 às 12:00 do dia 11/03/2014	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Verônica	92.387.282
Das 12:01 do dia 11/03/2014 às 12:00 do dia 18/03/2014	Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar	Gabriela	92.387.282
Das 12:01 do dia 18/03/2014 às 12:00 do dia 25/03/2014	Dr. Fernando José Piazenski	Aline	92.387.282
Das 12:01 do dia 25/03/2014 às 12:00 do dia 01/04/2014	Dr. Felipe Valente Siman	Raissa	92.387.282

CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO
Coordenador Jurídico da PR/AC

ANEXO II
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Semana	Servidor da Coordenadoria de Informática	Telefone Servidor
Das 12:01 do dia 07/01/2014 às 12:00 do dia 14/01/2014	Cassios	9223-5846
Das 12:01 do dia 14/01/2014 às 12:00 do dia 21/01/2014	Nilo	8405-3388
Das 12:01 do dia 21/01/2014 às 12:00 do dia 28/01/2014	Daniel	9228-4535
Das 12:01 do dia 28/01/2014 às 12:00 do dia 04/02/2014	Cassios	9223-5846
Das 12:01 do dia 04/02/2014 às 12:00 do dia 11/02/2014	Nilo	8405-3388
Das 12:01 do dia 11/02/2014 às 12:00 do dia 18/02/2014	Daniel	9228-4535
Das 12:01 do dia 18/02/2014 às 12:00 do dia 25/02/2014	Cassios	9223-5846
Das 12:01 do dia 25/02/2014 às 12:00 do dia 04/03/2014	Nilo	8405-3388
Das 12:01 do dia 04/03/2014 às 12:00 do dia 11/03/2014	Daniel	9228-4535
Das 12:01 do dia 11/03/2014 às 12:00 do dia 18/03/2014	Mipis	9228-4535
Das 12:01 do dia 18/03/2014 às 12:00 do dia 25/03/2014	Cassios	9223-5846
Das 12:01 do dia 25/03/2014 às 12:00 do dia 01/04/2014	Nilo	8405-3388

CASSIOS MAIA CARVALHO
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AC

ANEXO III
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Semana	Servidor do Transporte da PR/AC	Telefone Servidor
Das 12:01 do dia 07/01/2014 às 12:00 do dia 14/01/2014	Edgar Oliveira	9232-7495
Das 12:01 do dia 14/01/2014 às 12:00 do dia 21/01/2014	Jonas Souza	9232-6381
Das 12:01 do dia 21/01/2014 às 12:00 do dia 28/01/2014	Jorge Pacheco	9232-6495
Das 12:01 do dia 28/01/2014 às 12:00 do dia 04/02/2014	Amauri Costa	9232-6475

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Das 12:01 do dia 04/02/2014 às 12:00 do dia 11/02/2014	Edgar Oliveira	9232-7495
Das 12:01 do dia 11/02/2014 às 12:00 do dia 18/02/2014	Jonas Souza	9232-6381
Das 12:01 do dia 18/02/2014 às 12:00 do dia 25/02/2014	Jorge Pacheco	9232-6495
Das 12:01 do dia 25/02/2014 às 12:00 do dia 04/03/2014	Amauri Costa	9232-6475
Das 12:01 do dia 04/03/2014 às 12:00 do dia 11/03/2014	Edgar Oliveira	9232-7495
Das 12:01 do dia 11/03/2014 às 12:00 do dia 18/03/2014	Jonas Souza	9232-6381
Das 12:01 do dia 18/03/2014 às 12:00 do dia 25/03/2014	Jorge Pacheco	9232-6495
Das 12:01 do dia 25/03/2014 às 12:00 do dia 01/04/2014	Amauri Costa	9232-6475

EDGAR DE OLIVEIRA SILVA
Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte - PR/AC

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA N° 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Hittinger, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula No. 22671, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Logística e Manutenção, FC-1, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria.

PORTARIA N° 73, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Melo de Medeiros, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula No. 16636, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Eleitoral, FC-1, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procurador-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o horário de funcionamento e expediente de trabalho presencial na Procuradoria da República na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, durante o período de 20/12/13 a 06/01/14.

O Procurador da República na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto estatuído na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de outubro de 2013, na Portaria SESUD/DIREF nº 22, de 13 de dezembro de 2013, da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, e na Portaria PR/BA nº 447 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento e expediente de trabalho presencial na PRM Feira de Santana/BA durante o período de 20/12/2013 a 06/01/14 – ressalvados os dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2014 – será das 13h às 18h.

Art. 2º. Divulgar a escala de serviço dos servidores designados para cumprir expediente de trabalho presencial no aludido período, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
ESCALA DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 20/12/13 A 06/01/14

DATA	DIA DA SEMANA	SERVIDOR	TELEFONE
20/12/2013	Sexta-feira	GISELE ALVES	71 8784-1786
23/12/2013	Segunda-feira	TALUSE CAMPOS	75 9208-3409
26/12/2013	Quinta-feira	TALUSE CAMPOS	75 9208-3409

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

27/12/2013	Sexta-feira	GISELE ALVES	71 8784-1786
30/12/2013	Segunda-feira	CÉLIA TOSTA	75 9125-8437
02/01/2013	Quinta-feira	CANDIDO MARQUES	75 8818-1718
03/01/2013	Sexta-feira	JULIANA BRITO	71 9182-3021
06/01/2013	Segunda-feira	TALUSE CAMPOS	75 9208-3409

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
07/01/2014 a 12/01/2014	Paulo Roberto Galvão de Carvalho
13/01/2014 a 19/01/2014	Hélio Ferreira Heringer Júnior
20/01/2014 a 26/01/2014	Peterson de Paula Pereira
27/01/2014 a 02/02/2014	Marina Sélos Ferreira
03/02/2014 a 09/02/2014	Márcia Brandão Zollinger
10/02/2014 a 16/02/2014	Luciana Loureiro Oliveira
17/02/2014 a 23/02/2014	Marina Romero de Vasconcelos
24/02/2014 a 02/03/2014	Igor Nery Figueiredo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
07/01/2014 a 12/01/2014	Marilia Bonafe Froment
13/01/2014 a 19/01/2014	Lígia Ennes Jesi
20/01/2014 a 26/01/2014	Marília Bordinassi Silvério
27/01/2014 a 02/02/2014	Maria Alma Dilli Cadore
03/02/2014 a 09/02/2014	Rosane dos Reis Carmelo
10/02/2014 a 16/02/2014	Diogo Bittencourt de Oliveira Rozendo
17/02/2014 a 23/02/2014	Karina Helena Fonseca Cardoso Patrocínio
24/02/2014 a 02/03/2014	George Pereira de Oliveira

Art. 2º – O Coordenador de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE MAIO DE 2012

Disciplina o acesso de pessoas, objetos e veículos nas dependências dos edifícios sede do Ministério Público Federal em Goiás e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Disciplinar o acesso de pessoas, veículos e a entrada e saída de objetos nas dependências dos edifícios sede do MPF/GO.

Art. 2º O crachá de identificação é de uso obrigatório para servidores, estagiários adolescentes aprendizes e prestadores de serviço, contínuos e eventuais (terceirizados), devendo ser portado acima da cintura e em local visível, durante todo o expediente, nas instalações das Unidades do MPF/GO.

§ 1º Os crachás utilizados pelos servidores e estagiários atenderão aos padrõesestabelecidos pela Procuradoria-Geral da República.

§ 2º Os crachás utilizados pelosadolescentes aprendizes e prestadores de serviços contínuos (terceirizados) devem conter foto e o nome completo do colaborador,identificação da empresa contratada e indicação da Unidade do MPF, conforme modelo aprovado pela Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Os serviços de recepção das unidades do MPF/GO serão executados por prestadores de serviço terceirizados, devidamente capacitados para a função.

Art. 4º Arecepção deve possuir, devidamente atualizadas, as relações de:

a) Procuradores da República lotados em Goiás;

b) Coordenadores e servidores integrantes da Comissão de Segurança da PR/GO, com os respectivos números de telefones;

c) servidores e estagiários, com a informação das respectivas unidades de lotação;

d) servidores plantonistas e o número dos respectivos telefones;

e) mapa das áreas da Unidade e os respectivos números de telefones;

f) prestadores de serviço habituais;

g) serviços de pronto socorro, da unidade de corpo de bombeiros, da polícia civil e da polícia militarmais próximas, com os respectivos números de telefone;

h) catálogo telefônico da cidade.

§ 1º O funcionamento em dias não úteis e fora do horário de funcionamento da Unidade é classificado como excepcional e o acesso às dependências do prédio dar-se-á mediante autorização escrita de Procurador da República ou de Coordenadores.

§ 2º Nos casos de trabalho fora do horário normal de expediente e nos dias não úteis, o serviço de vigilância deve providenciar a ligação do sistema elétrico e de iluminação da área de trabalho correspondente. No caso da PR/GO, a ligação do sistema de ar-condicionado será efetuada pelo pessoal terceirizado especializado, mediante a supervisão do Técnico em Edificações da Unidade.

§ 3º A área em que houver a necessidade de funcionar em dias não úteis, enviará, por e-mail, comunicado à Coordenadoria de Administração com antecedência mínima de 01 (um) dia, para os fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4ºAs áreas ou a unidade administrativa que necessitar da prestação de serviços de terceiros fora do horário normal de funcionamento da Unidade ou em dias não úteis, devem indicar servidor para acompanhamento dos trabalhos.

§ 5º Para os fins desta Portaria, considera-se horário normal de expediente das Unidades do MPF/GO, o período das 8h às 19h dos dias úteis.

Art. 5º.As anormalidades ocorridas nas Unidades do MPF/GO envolvendo entrada e saída de pessoas, materiais ou volumes, durante o horário normal de expediente ou fora dele, serão registradas em livro próprio pelo serviço de vigilância.

DA ENTRADA E DA SAÍDA DE VISITANTES

Art. 6º.A entrada e a saída de visitantes nos edifícios do MPF/GO devem ser realizadas exclusivamente pela entrada principal. Excepcionalmente, mediante autorização de Procurador da República ou de Coordenadores, o acesso de terceiros visitantes poderá ocorrer por outras vias de acesso ao edifício.

Art. 7º.As pessoas que ingressarem ou saírem das dependências do edifício transportando embalagens, materiais rejeitados, equipamentos e afins, poderão ser objeto de revista e inspeção pelo serviço de vigilância.

Art. 8º. É vedado o acesso às Unidades do MPF/GO de pessoas que estejam:

a)portando arma de qualquer espécie;

b)acompanhadas de animais;

c) embriagadas ou sob efeito de substância que provoque a perda do controle emocional.

§ 1º Excluem-se da proibição constante na alínea "a":

I - Nas dependências da PR/GO:

a) os policiais federais, civis e militares quando no exercício de suas funções e o seu acesso se restringir ao térreo, primeiro e segundo pavimentos do edifício;

b) os policiais federais, civis e militares quando no exercício de suas funções e desde que autorizados por Procurador da República para acesso ao terceiro, quarto e quinto pavimentos do edifício;

c) os profissionais em escolta de valores e na guarda dos postos bancários;

d) seguranças de membros do Ministério Público e de outras autoridades e organizações, desde que caracterizado o ingresso em evento protocolar.

II - Nas dependências das Unidades do MPF/GO nos municípios, sem prejuízo do disposto nas alíneas “c” e “d” do inciso anterior:

a) os policiais federais, civis e militares quando no exercício de suas funções e o seu acesso se restringir à área administrativa do prédio;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

b) os policiais federais, civis e militares quando no exercício de suas funções e desde que autorizados por Procurador da República para o acesso aos gabinetes do prédio.

§ 2º É permitido o acesso do cão-guia de deficiente visual, mediante apresentação da carteira de identificação ou do uso da plaqueta de identificação pelo cão e do cartão de vacinação do animal, devidamente atualizados.

§ 3º Não se aplica a disposição constante na alínea "a" do caput deste artigo, nos casos em que Procurador da República autorizar expressamente a entrada de pessoa armada no edifício.

Art. 9º. As pessoas cuja passagem pelo portal detector de metais acionar o alarme devem apresentar-se ao serviço de recepção para as orientações devidas e, se for o caso, para a retenção do objeto que acionou o alarme (caso seja arma ou objeto não permitido), até que deixem as instalações do Unidades do MPF/GO.

Parágrafo único. Fica vedado a servidor ou terceirizado da unidade do MPF/GO efetuar qualquer tipo de guarda ou cautela de armas e objetos mencionados no item anterior, caso a unidade não disponha de equipamentos e instalações adequadas para a segura acomodação dos objetos.

Art. 10. O portador de marca-passo deve dirigir-se ao serviço de recepção e apresentar documento identificador de sua condição para, então, poder adentrar às Unidades do MPF/GO sem passar pelo detector de metais. Na ausência de documento pertinente, a entrada ficará condicionada à autorização do Coordenador de Administração ou do servidor responsável pela segurança.

Art. 11.Os visitantes devem ser recebidos pelo serviço de recepção, onde serão atendidos e orientados quanto à localização da pessoa visitada bem como dos respectivos gabinetes e dependências do edifício.

Art. 12. Ao se dirigir ao serviço de recepção, o visitante deve:

a) apresentar documento de identificação (carteira de identidade ou assemelhado);

b) informar o nome da pessoa ou da unidade procurada.

Art. 13. O serviço de recepção, por meio de contato telefônico, deve confirmar com a pessoa procurada ou com o responsável pela unidade a ser visitada a possibilidade ou não de acesso do visitante.

Art. 14. Autorizada a entrada do visitante, o serviço de recepção deve:

a) cadastrar os dados de identificação do visitante em aplicativo próprio;

b) fornecer ao visitante o adesivo de identificação, ficando dispensados deste os aqueles que se restringirem ao térreo;

c) indicar o andar e a melhor forma de acesso ao visitado.

§ 1º Havendo disponibilidade de equipamento e solução informatizada para captura de imagem e gerenciamento do banco de dados, ao visitante que tiver cadastro na Unidade, será solicitado documento de identificação para conferência com os dados do sistema e foto correspondente, liberando-se em seguida o acesso, mediante o fornecimento de adesivo.

§ 2º Os adesivos de identificação padrão, conforme modelo a ser aprovado pela Chefia da PR/GO, deverão conter a logomarca do MPF, bem como a indicação do andar de destino do visitante.

§ 3º Aos membros do Ministério Público, magistrados e membros dos Poderes Legislativo e Executivo, das três esferas de governo e demais autoridades serão fornecidos adesivos de identificação diferenciados, conforme modelo a ser aprovado pela Chefia da PR/GO e desde que não possuam botons identificadores nas suas vestimentas.

Art. 15. Ficam dispensados de se submeter ao serviço de recepção, os membros do Ministério Público, magistrados e membros dos Poderes Legislativo e Executivo, das três esferas de governo, bem como autoridades federais, quando o acesso ao edifício se der pela garagem do subsolo A ou, em qualquer caso, quando acompanhadas por Procurador da República.

Art. 16. Ficam também dispensados do adesivo de identificação os servidores de outros órgãos que estejam portando seus respectivos crachás, sem prejuízo da devida identificação pelo serviço de recepção.

DA ENTRADA E SAÍDA DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Art. 17. Os prestadores de serviços de forma continuada deverão utilizar, para entrada e saída das dependências do edifício sede da PR/GO, o acesso à Guarita G-2.

Art. 18. Os prestadores de serviço eventuais serão recebidos pelo serviço de recepção, devendo:

a) apresentar documento de identificação (carteira de identidade ou assemelhado);

b) informar a área a que se dirigem;

c) utilizar crachá de identificação da própria empresa ou fornecido pela recepção.

Art. 19. O serviço de recepção, por meio de contato telefônico com a área interessada ou com a área de Segurança, deve confirmar a possibilidade ou não do ingresso.

Art. 20. Autorizada a entrada do prestador de serviço eventual, o serviço de recepção deve cadastrar os dados de identificação do prestador de serviço em aplicativo próprio.

Parágrafo único. A entrada do prestador de serviço de manutenção deve ser acompanhada por pessoa designada pela Administração.

DA ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS OU VOLUMES

Art. 21.A entrada de máquinas, ferramentas e utensílios de propriedade de prestadores deserviço será objeto de registro, em formulário próprio.

Art. 22.A entrada de volumes deve ser objeto de observação por parte do serviço de recepção, de forma a evitar a entrada de objetos não autorizados que possam causar danos às pessoas ou às instalações das Unidades do MPF/GO.

Art. 23. A saída de qualquer bem pertencente ao patrimônio das Unidades do MPF/GO é permitida somente mediante a apresentação do formulário de autorização de entrada e saída de material assinado pelo responsável do Núcleo de Controle e Administração de Material e Patrimônio.

Art. 24.São competentes para autorizar a saída de bens patrimoniais da Unidade, o Coordenador de Administração ou Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Material e Patrimônio, mediante comunicação prévia ao responsável pela segurança da Unidade.

Parágrafo único. Nas Unidades localizadas nos Municípios, a autorização a que se refere o caput será responsabilidade do respectivo Coordenador.

Art. 25. Os serviços de vigilância e de recepção devemexercer o controle sobre a saída de bens patrimoniais arquivando, em controle próprio, uma via do documento de autorização.

Art. 26. Nos locais de entrada e saída e no interior das Unidades do MPF/GO, é facultado ao serviço de vigilância inspecionar o conteúdo de volume portado por prestadores de serviços habituais ou eventuais e visitantes, devendo, caso seja necessário, solicitar o acompanhamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

de servidor integrante da comissão de segurança da PR/GO, ou de servidor da área administrativa, nos casos das Procuradorias da República nos Municípios.

§ 1º A inspeção de volumes pode ser realizada por amostragem nos horários de expediente normal e, sistematicamente, fora do horário normal de expediente e em dias não úteis.

§ 2º As medidas previstas neste item estendem-se aos volumes transportados em quaisquer veículos que necessitem entrar nas Unidades do MPF/GO.

DA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

Art. 27. O acesso às garagens do subsolo A é reservado exclusivamente a veículos oficiais e a veículos deProcuradores da República ou autorizados por estes.

Art. 28. O acesso às garagens das Unidades do MPF/GO é restrito a veículos devidamente autorizados, sendo vedada a circulação de pedestres.

Parágrafo único. Excetuam-se da vedação os seguintes pedestres, quando a serviço de suas unidades de lotação, desde que previamente autorizados pela administração:

a) responsáveis pela manutenção predial (manutenção hidráulica e elétrica, limpeza, marcenaria, serralheria e afins);

b) servidores e terceirizados que atuam na área de Segurança e Serviços Gerais;

c) outros devida e previamente autorizados pelo Coordenador de Administração.

Art. 29. As vagas remanescentes das garagens e as vagas dos estacionamentos podem ser utilizadas por veículos particulares de Procuradores da República eservidores, conforme a disponibilidade, observando-se que:

I. não é permitida a utilização de mais de uma vaga remanescente pelo mesmo titular;

II. no caso de pernoite de veículos particulares, a comissão de segurançadeveráser comunicada com antecedência.

Art. 30. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/GO ou por Procurador da República lotado em Procuradorias da República nos municípios neste caso se a dúvida recair sobre rotina própria da Unidade.

Art. 31. Poderão ser expedidas pelo Coordenador de Administração, mediante aprovação do Procurador-Chefe, instruções visando regulamentar os serviços de vigilância, recepção, limpeza e demais terceirizados, adequando-se as rotinas operacionais às disposições desta Portaria.

Art. 32. Aplica-se o disposto no art. 2º, decorridos 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula n.º 22909-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-10101, classe A, padrão 3, do encargo de Chefe Substituto do Setor Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Rio Verde.

Art. 2º. Designar a servidora LILIANE RIBEIRO MATOS, matrícula n.º 25454-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-10101, classe A, padrão 1, para o referido encargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pelaPortaria PGRnº 591, de 20 de novembro de 2008), e com fundamento na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VITOR FELIPE JUNQUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24687-5, ROBERTO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 03863-6, e JÚLIO CÉSAR E SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3892-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, avaliar e emitir relatório sobre o estado de conservação de bens móveis objeto doProcesso Administrativo nº 1.18.000.000118/2013-71, para fins de alienação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 58, de 30 de abril de 2013, publicada no DMPF de 09/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pelaPortaria PGRnº 591, de 20 de novembro de 2008), e tendo em vista o disposto na Portaria nº 228, de 12 de dezembro de 2013 e na Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013, resolve

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, em regime de plantão, no período de 20.12.2013 a 06.01.2014:

CHEFIA DE GABINETE

20 a 30.12.2013 - Késia Cristina do Nascimento Sousa

02 a 06.01.2014 - Renata Kuroki Kawamoto Kuwae

ASSESSORIA

20 a 27.12.2013 – Ivan de Oliveira Ferreira

30.12.2013 a 06.01.2014 – Viviane Zancanaro Pitthan

SECRETARIA

20 a 27.12.2013 – Ana Lúcia Sales

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

30.12.2013 a 06.01.2014 – Elizeni Regina Hilário
SECRETARIA ESTADUAL
20.12.2013 a 02.01.2014 – Djalma Leandro Júnior
20, 23, 26 e 30.12.2013 – Wanessa Pires Miranda e Júlio César e Silva
31.12.2013 – Júlio César e Silva
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
20.12.2013 a 06.01.2014 – Joanatha Divino de Oliveira
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.12.2013 a 06.01.2014 – Gilda Cândida Costa
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
20 a 24.12.2013 – Francisco Leandro Neto e Alex Fernandes Borges
26 a 31.12.2013 – Francisco Leandro Neto, Alex Fernandes Borges e Jaime Costa Ferreira
02 a 06.01.2014 – Alex Fernandes Borges
SETOR DE PATRIMÔNIO, SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
20 a 24.12.2013 – Antônio Carlos Veríssimo Oliveira
26 a 31.12.2013, 02 e 03.01.2014 – Vitor Felipe Junqueira
06.01.2014 – Antônio Carlos Veríssimo Oliveira
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
20, 23, 26, 27 e 30.12.2013 – Keila Márcia Oliveira, Guilherme Veloso Naves e Éder Francisco Martins
02 e 03.01.2014 – Keila Márcia Oliveira e Éder Francisco Martins
06.01.2014 –Keila Márcia Oliveira, Éder Francisco Martins e Guilherme Veloso Naves
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
20.12.2013 – Valéria Rodrigues e Ludmila Mota
23.12.2013 – Gislene Borges
26.12.2013 – Adriana Talone
27.12.2013 – Maria Antônia Barbosa
30.12.2013 – Valéria Rodrigues
02.01.2014 – Gislene Borges
03.01.2014 – Adriana Talone e Valéria Rodrigues
06.01.2014 – Ludmila Mota
SETOR DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO
20 e 23.12.2013 – Tércyo Dutra de Souza
26 a 30.12.2013 – Ivan Moreira Veloso
02 a 06.01.2014 – Roberta Brito dos Santos
SEÇÃO DO PLAN-ASSISTE
20 a 27.12.2013 – Luismar da Silva Prado
30.12.2013 – Rosângela Costa Parente
02 e 06.01.2014 – Carlos Humberto da Mata
SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE
20.12.2013 a 06.01.2014 – Alexandre Dantas Lima, Hélio Duailibe Britto, Murillo Melo Rosa e Talles Leite de Oliveira
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
20.12.2013 – Fernando Santos, Paulo Moura Junior e Rinaldo Machado
23.12.2013 – Fernando Santos e Rinaldo Machado
26.12.2013 – Vinicius Garrido Consorte, Luciano Carneiro de Morais e Rinaldo Machado
27.12.2013 – José Gonçalves de Siqueira Junior, Vinicius Garrido Consorte, Luciano Carneiro de Morais e Rinaldo Machado
30.12.2013 – Paulo Moura Junior, Luciano Carneiro de Morais e Rinaldo Vieira Machado
02 a 06.01.2014 – José Gonçalves de Siqueira Junior, Luciano Alves de Paula e Lucas Pedroso e Silva
COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
20 e 23.12.2013 – Ricardo Antônio Bueno e Emerson Fernandes Martins
26 a 30.12.2013 –Emerson Fernandes Martins
02 e 03.01.2014 –Wagner Oliveira dos Santos
06.01.2014 – Sandra Mara Moreira
Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 7695, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Processo Administrativo PR/GO nº 1.18.000.003230/2013-63. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula nº 5446-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Divisão de Gestão de Pessoas e em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004, DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/01/2014 a 14/02/2014, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/12/2006 a 29/11/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 3º do artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
PROCURADOR-CHEFE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 8º, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003, resolve:

Autorizar os servidores LILIAN DE PAIVA VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23504, EUSTÁQUIO TADEU VIEIRA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 17474, DANIEL DE CASTRO GONÇALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 23529 e GIANCARLO GIONE SOARES, matrícula 15590 a dirigirem os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Montes Claros, no caso de ausência do Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Transporte.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA N° 246, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25198, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM, Nível I, FC 03, da Procuradoria da República no Município de Paragominas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de dezembro de 2013

A PROCURADORA-CHEFE , no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Cristianna Dutra Brunelli Nacul	604	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	12/12/2006 a 10/12/2011	27/01/2014 a 28/02/2014	

PUBLIQUE-SE.

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de dezembro de 2013

A PROCURADORA-CHEFE , no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Cristianna Dutra Brunelli Nacul	604	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	12/12/2006 a 10/12/2011	05/03/2014 a 21/03/2014	

PUBLIQUE-SE.

FABIOLA DORR CALOY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2014 a 30/06/2014,

CONSIDERANDO, o período de férias relativas ao 1º Semestre de 2014, dos Procuradores da República lotados nesta PR-RR na seguinte ordem: Ígor Miranda da Silva, de 06/01 a 26/01; Stanley Valeriano da Silva, 30/01 a 28/02; Gustavo Kenner Alcântara, de 10/03 a 28/03; Paulo Taek Keun Rhee, de 17/03 a 05/04; Renata Maia da Silva, de 22/04 a 30/04; Leonardo de Faria Galiano, 14/05 a 23/05; Renata Maia da Silva, de 16/06 a 11/07; Leonardo de Faria Galiano, 18/06 a 27/06,

CONSIDERANDO, ainda, que ficou acordado em Reunião do Colégio de Procuradores desta Unidade, em 12/12/2013, que a Procuradora da República Renata Maia da Silva iniciará a escala de plantão jurídico ordinário, dia 07/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. O plantão jurídico, pelo critério de antiguidade, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 13/01	Renata Maia da Silva
Das 08h do dia 13/01 às 08h do dia 20/01 – Feriado Municipal São Sebastião	Leonardo de Faria Galiano
Das 08h do dia 20/01 às 08h do dia 27/01	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 27/01 às 08h do dia 03/02	Paulo Taek Keun Rhee
Das 08h do dia 03/02 às 08h do dia 10/02 - Carnaval	Ígor Miranda da Silva
Das 08h do dia 10/02 às 08h do dia 17/02	Renata Maia da Silva
Das 08h do dia 17/02 às 08h do dia 24/02	Leonardo de Faria Galiano
Das 08h do dia 24/02 às 08h do dia 03/03	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 03/03 às 08h do dia 10/03	Paulo Taek Keun Rhee
Das 08h do dia 10/03 às 08h do dia 17/03	Stanley Valeriano da Silva
Das 08h do dia 17/03 às 08h do dia 24/03	Ígor Miranda da Silva
Das 08h do dia 24/03 às 08h do dia 31/03	Renata Maia da Silva
Das 08h do dia 31/03 às 08h do dia 07/04	Leonardo de Faria Galiano
Das 08h do dia 07/04 às 08h do dia 14/04	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 14/04 às 08h do dia 21/04 – Semana Santa e Tiradentes	Paulo Taek Keun Rhee
Das 08h do dia 21/04 às 08h do dia 28/04	Stanley Valeriano da Silva
Das 08h do dia 28/04 às 08h do dia 05/05 – Feriado Nacional Dia do Trabalho	Ígor Miranda da Silva
Das 08h do dia 05/05 às 08h do dia 12/05	Renata Maia da Silva
Das 08h do dia 12/05 às 08h do dia 19/05	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 19/05 às 08h do dia 26/05	Paulo Taek Keun Rhee
Das 08h do dia 26/05 às 08h do dia 02/06	Stanley Valeriano da Silva
Das 08h do dia02/06 às 08h do dia 09/06	Ígor Miranda da Silva
Das 08h do dia 09/06 às 08h do dia 16/06	Renata Maia da Silva
Das 08h do dia 16/06 às 08h do dia 23/06 – Corpus Christi	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 23/06 às 08h do dia 30/06 – Feriado Municipal São Pedro	Paulo Taek Keun Rhee

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá dois substitutos, primeira e segunda opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

Renata (Titular) – Stanley (1º Substituto) – Gustavo (2º Substituto)

Stanley (Titular) – Gustavo (1º Substituto) - Ígor (2º Substituto)

Gustavo(Titular) – Ígor (1º Substituto) - Leonardo (2º Substituto)

Ígor (Titular) – Leonardo (1º Substituto) - Paulo (2º Substituto)

Leonardo(Titular) – Paulo (1º Substituto) - Renata (2º Substituto)

Paulo (Titular) – Renata (1º Substituto) - Stanley (2º Substituto)

Cientifique-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão de Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2014 a 30/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. O plantão jurídico dos Assessores Jurídicos, em ordem alfabética, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 13/01	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 13/01 às 08h do dia 20/01 – Feriado Municipal São Sebastião	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 20/01 às 08h do dia 27/01	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 27/01 às 08h do dia 03/02	Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte
Das 08h do dia 03/02 às 08h do dia 10/02 - Carnaval	Karla Celina Cartaxo da Cunha
Das 08h do dia 10/02 às 08h do dia 17/02	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 17/02 às 08h do dia 24/02	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 24/02 às 08h do dia 03/03	Manoel Raulino da Costa Medeiros Junior
Das 08h do dia 03/03 às 08h do dia 10/03	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 10/03 às 08h do dia 17/03	Rosana Fortes de Lima
Das 08h do dia 17/03 às 08h do dia 24/03	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 24/03 às 08h do dia 31/03	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 31/03 às 08h do dia 07/04	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 07/04 às 08h do dia 14/04	Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte
Das 08h do dia 14/04 às 08h do dia 21/04 – Semana Santa e Tiradentes	Helber Luiz Batista
Das 08h do dia 21/04 às 08h do dia 28/04	Karla Celina Cartaxo da Cunha
Das 08h do dia 28/04 às 08h do dia 05/05 – Feriado Nacional Dia do Trabalho	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 05/05 às 08h do dia 12/05	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 12/05 às 08h do dia 19/05	Manoel Raulino da Costa Medeiros Junior
Das 08h do dia 19/05 às 08h do dia 26/05	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 26/05 às 08h do dia 02/06	Rosana Fortes de Lima
Das 08h do dia02/06 às 08h do dia 09/06	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 09/06 às 08h do dia 16/06	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 16/06 às 08h do dia 23/06 – Corpus Christi	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 23/06 às 08h do dia 30/06 – Feriado Municipal São Pedro	Christianne da Rocha Garcia

Cientifique-se. Publique-se.

RENATA MAIA DA SILVA
Procuradora-Chefe Substituta Procuradoria da República em Roraima

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Ricardo Martins Baptista, com exercício na Procuradoria da República no Município de Blumenau, para atuar, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Designar o Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi, com exercício na Procuradoria da República no Município de Rio do Sul, para atuar, no período de 7 a 12 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Concórdia, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Elói Francisco Zatti Faccioni, com exercício na Procuradoria da República no Município de Tubarão, para atuar, no período de 13 a 19 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Concórdia, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 703, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi, com exercício na Procuradoria da República no Município de Rio do Sul, para atuar, no período de 20 a 26 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Concórdia, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Mario Roberto dos Santos, com exercício na Procuradoria da República no Município deSão Miguel do Oeste, para atuar, no período de 7 a 12 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi, com exercício na Procuradoria da República no Município deRio do Sul, para atuar, no período de 13 a 19 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Daniel Ricken, com exercício na Procuradoria da República no Município deTubarão, para atuar, no período de 20 a 26 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 707, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Anderson Lodetti Cunha Oliveira, com exercício na Procuradoria da República no Município de Caçador, para atuar, no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

PORTARIA Nº 708, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Daniel Holzmann Coimbra, com exercício na Procuradoria da República no Município de Mafra, para atuar, no período de 6 a 12 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Caçador, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA Nº 709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 13 a 19 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Caçador, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 710, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Daniel Holzmann Coimbra, com exercício na Procuradoria da República no Município de Mafra, para atuar, no período de 20 a 26 de janeiro de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Caçador, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

MARCELO DA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 1877, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 368/2013 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-ORH-SP-00002056/2013), resolve:

Designar o servidor JOFRE COSTA FORTES MANOEL, Matrícula nº 24135-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ourinhos.

PORTARIA Nº 1878, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 1092/2013 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-ARU-SP-00003250/2013), resolve:

I. Dispensar, a pedido, a servidora EDNÉIA MARIA PEDON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3701-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Classe C, Padrão 13, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM (Nível I), FC-3, da Procuradoria da República no Município de Araçatuba.

II. Designar o servidor ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 23738-8, ocupante do cargo de Ténico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 2, para o encargo supracitado.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa a servidora ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria da República em Sergipe, nos períodos de 07.01 a 17.01.2014 e 20.01 a 30.01.2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 287, de 12 de junho de 2007, e considerando o afastamento simultâneo da Chefe de Gabinete titular, em razão de licença maternidade, e do substituto, em virtude de gozo de férias, RESOLVE:

Designar a servidora ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 23584-9, para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria da República em Sergipe, nos períodos de 07.01 a 17.01.2014 e 20.01 a 30.01.2014.

HEITOR ALVES SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 203/2013
Divulgação: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 - Publicação: segunda-feira, 23 de dezembro de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.